

RECEBIDO EM
09/03/2021



APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 09 / 03 / 2021

Isabela de Souza Lima
Assistente Administrativa

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

INDICAÇÃO de Nº 43/2021

Autor: Ver. Anderson Cajé

Assunto: Criação de uma subgaragem no povoado Ladeirashas "A".

Indico na forma do Regimento Interno desta casa ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, depois de consultado o plenário, promova a criação de uma subgaragem no povoado Ladeirashas "A".

Luana Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

JUSTIFICATIVA: A medida aqui pleiteada busca trazer agilidade na locomoção da população residente nos povoados mais distantes da sede do município. Com a criação da subgaragem os carros já estariam mais próximos da população dos povoados da região de Ladeirashas e facilitariam o embarque e destinação das viagens. Além destes pontos, cito que a região não conta com rodovias asfaltadas e é a mais populosa zona de povoados do nosso município a qual demanda maior atenção do setor de transportes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 09 de Março de 2021.

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vereador

Ronicle Soares Oliveira
Vereador

Anderson Cajé

ANDERSON CAJÉ

Vereador

Romário Silva de Oliveira
Vereador

Cassio Mateus Santos Silva
Vereador

Paulo Santos
Vereador
Vice Presidente

Rua José Bezerra Caldas, 78 – Fone/Fax:(79) 3348-1211 – CNPJ.: 32.850.349/0001-09
Japoatã - Sergipe

Eduardo Andrade
Vereador